



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2568/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, inscrita no CNPJ: sob n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF :283.844.968-03, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA TAYNARA DOS REIS GOMES**– CNPJ 30.961.480/0001-18, estabelecida na Avenida São José, nº 113, Centro, Varginha/MG, representada por **TAYNARA DOS REIS GOMES**, portadora do RG MG17952732 e CPF 114.597.636-02, detentora da **exclusividade** da **representação artística** de “**DJ CHAPEUZINHO**”, doravante denominada CONTRATADA, tem si, justo e acertado, o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 49/2025, oriundo do processo administrativo nº 2568/2025 – inexigibilidade nº 19/2025:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES QUE MOTIVAM O ADITIVO

1.1- CONSIDERANDO que as festividades do dia 31 de dezembro de 2025 (Réveillon de Campos Novos Paulista/SP) foram canceladas no final da tarde e início da noite do citado dia em razão das fortes chuvas que assolaram a região;

1.2- CONSIDERANDO que a cantora, seus músicos e sua equipe técnica bem como a contratada já se encontravam no local para realização do show, de modo que cumpriam fielmente as disposições do contrato administrativo a que se refere este termo aditivo;

1.3- CONSIDERANDO que as fortes chuvas se caracterizaram como evento previsível, mas de consequências incalculáveis;

1.4- CONSIDERANDO que por meio de tratativas fora pactuado que seria designada nova data para realização do show e que dentre as datas disponíveis, a realização do show no dia 06 de março de 2026, mostra-se viável a administração pública pois corresponde as festividades dos 141 anos de fundação do município, data esta que consta no calendário da cultura e turismo municipal e que contará com eventos festivos do mesmo porque que o Réveillon;

1.5- Considerando a concordância da empresa em alterar a data da apresentação para o dia 06 de março de 2026;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1.6- Considerando que por conta da alteração das datas e dos compromissos pré-agendados da cantora a empresa teria custos extras com traslado, alimentação e estadia e cachê que não constavam na proposta inicial e que, calculados e comprovados somam o valor de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), ACORDAM, na melhor forma de direito e levando-se em consideração os princípios que regem a coisa pública, em fazer o presente aditivo, cujos objetos e obrigações são as constantes nas cláusulas baixo estipuladas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto do presente aditivo é a alteração da data de apresentação do show bem como aditivo de valor do Contrato Administrativo nº 49/2025, oriundo do processo administrativo nº 2568/2025 – inexigibilidade nº 19/2025.

2.2- Por força do presente instrumento fica ratificado a alteração da data do show a que se refere o contrato administrativo objeto do presente aditivo, passando-se do dia 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) para o dia 06 de março de 2026, mantidas as obrigações iniciais estabelecidas no contrato;

2.3- Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 49/2025, oriundo do processo administrativo nº 2568/2025 – inexigibilidade nº 19/2025 para 06 de abril de 2026.

2.4- Ainda, por força do presente instrumento fica aditivado o contrato a que se refere este aditivo no valor de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), passando-se dos atuais R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para R\$ 17.330,00 (dezesete mil trezentos e trinta reais), acréscimo este que corresponde a 8,3125% do valor original do contrato, e que se refere a custas extras de traslado, estadia, cachê e alimentação decorrentes da alteração da data do show.

2.5- As partes pactuam ainda o pagamento que se refere este aditivo será realizado até o dia 06 de março de 2026, após regular emissão de nota fiscal. O pagamento será efetuado mediante depósito na conta bancária informada no contrato a que se refere este termo aditivo.

2.6- A alteração contratual é feita nos moldes do artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Para fazer frente ao valor aditivado, será utilizado a seguinte dotação orçamentária: 02 – poder executivo – 02.05 – departamento da cultura – 02.05.01 – cultura – 133920008.2.17000 – centro cultural – 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 337 – ficha – 3.3.90.39.23.00.00 –



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

festividades e homenagens - desdobramento - fonte: 1 - tesouro - código de aplicação: 110.0000 - geral - santana jandra ferreira - contador

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato a que se refere este termo aditivo, mantendo seus jurídicos e legais efeitos, desde que não colidentes com as clausulas aqui estipuladas.

Campos Novos Paulista, 29 de janeiro de 2026.

Flavio Fermio Euflauzino

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

TAYNARA DOS REIS GOMES

Data: 30/01/2026 08:01:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Taynara dos Reis Gomes
EMPRESA TAYNARA DOS REIS GOMES
CONTRATADA

Eduarda Rosa Maio Carneiro
DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA
GESTOR

José Renato Correa
DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO
FISCAL

TESTEMUNHAS

1

Nome:

RG: 33.963.157-0

CPF: 311.217.398-81

2

Nome: Lucas Deolma Gaudin da Silva

RG: 54.930.099-5

CPF: 457.967.338-77